



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.23.01 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250310/0001-44

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de material permanente para manutenção contínua e eficiente das atividades na Policlínica Dr. Plácido Marinho de Andrade e no Centro de Especialidades Odontológicas Dr. Nestor de Paula Pessoa, assegurando o atendimento à população de acordo com as diretrizes de saúde local., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Ar condicionado 9.000btu Voltagem;220V;Timer Sim; Sleep Sim; Garantia 12 Mese; Fase Monofásico; Serpentina cobre; Cor Branco	11.0	Unidade	2.649,93	29.149,23
Ar condi Branco	icionado 9.000btu Voltagem;220V;Timer Sim	n; Sleep Sim; G	arantia 12 Mese; Fa	se Monofásico; Serpe	entina cobre; Cor
2	Ar condicionado 12.000btu Voltagem;220V;Timer Sim; Sleep Sim; Garantia 12 Mese; Fase Monofásico; Serpentina cobre; Cor Branco	14.0	Unidade	3.564,76	49.906,64
Ar condi Branco	icionado 12.000btu Voltagem;220V;Timer Sir	m; Sleep Sim; G	Garantia 12 Mese; Fa	se Monofásico; Serpe	entina cobre; Cor
3	Ar condicionado 30.000btu Voltagem;220V;Timer Sim; Sleep Sim; Garantia 12 Mese; Fase Monofásico; Serpentina cobre; Cor Branco	14.0	Unidade	11.949,50	167.293,00
Ar condi Branco	icionado 30.000btu Voltagem;220V;Timer Sir	m; Sleep Sim; G	Garantia 12 Mese; Fa	se Monofásico; Serpe	entina cobre; Cor
4	"Armário Aço Escritório Fechadura 4 Prateleiras desenvolvido em aço de alta qualidade, garantindo excelente robustez e o máximo de resistência à estrutura do produto, tornando seu tempo de vida útil muito mais elevado. Sua pintura, em tinta eletrostática epóxi, o proporciona ainda mais proteção. Pe	6.0	Unidade	1.601,36	9.608,16
máximo eletrostá compost por prat porta, co	o Aço Escritório Fechadura 4 Prateleiras des de resistência à estrutura do produto, torr ática epóxi, o proporciona ainda mais proteg to por 04 prateleiras reforçadas, sendo uma releira. Possui pés niveladores para melhor a om fechadura tipo Yale e puxador estampado ona maior praticidade de uso. "	iando seu temp ção. Perfeito par fixa e três regul adaptação e um	o de vida útil muito ra a organização e fu áveis. Super resisten perfeito acabament	mais elevado. Sua uncionalidade do seu te, suporta até 30Kg o, evitando assim ris	pintura, em tinta ambiente. Ele é bem distribuídos scos no piso. Sua
5	Bebedouro tipo coluna na cor branco para garrafão de 20l, Voltagem 220 Volts Refrigeração por compressor, maior capacidade de refrigeração e menor consumo de energia.	3.0	Unidade	1.153,80	3.461,40
	uro tipo coluna na cor branco para garrafão c Jeração e menor consumo de energia.	le 20l, Voltagem	220 Volts Refrigera	ção por compressor, i	maior capacidade
6	Cadeira Escritório Presidente giratória com rodinhas; produzida com material de qualidade com estrutura reforçada que a proporciona maior durabilidade CAPACIDADE DE PESO 140KG.	7.0	Outras unidades	946,00	6.622,00
	Escritório Presidente giratória com rodinha ona maior durabilidade CAPACIDADE DE PESO		m material de quali	dade com estrutura	reforçada que a
7	Cadeira Executiva Ergonômica Giratória Encosto com Lâmina e Rodas. Confeccionada Em Espuma Injetada De Alta Densidade. Pistão à Gás, Que Possibilita Regulagem De Altura Do Assento. Braço Digitador Com Regulagem	20.0	Unidade	782,37	15.647,40





	De Altura. Encosto Com Corte Ergonômico Cervical. Assento Anatômico. Carga Máxima Suport				
Pistão à	Executiva Ergonômica Giratória Encosto com Gás, Que Possibilita Regulagem De Altura D nico Cervical. Assento Anatômico. Carga Máxi	o Assento. Braço	Digitador Com Reg	julagem De Áltura. Enc	
8	Cadeira Plástica na cor branca, sem braço, Peso Máximo Recomendável até 154 kg	100.0	Unidade	59,37	5.937,00
Cadeira	Plástica na cor branca, sem braço, Peso Máxii	mo Recomendáv	el até 154 kg		
9	Caixa de som Amplificada 700w rms de potência com alto-falante de 15 polegadas, conexão bluetooth, entrada USB, auxiliar, bateria recarregável, 220V. com entradas de microfones e guitarras.	2.0	Unidade	1.282,73	2.565,46
	e som Amplificada 700w rms de potência co recarregável, 220V. com entradas de microfor		e 15 polegadas, con	exão bluetooth, entrad	a USB, auxiliar,
10	Computador (Core i5, 8GB, SSD 120, teclado, mouse USB, monitor 19,5)	10.0	Unidade	2.805,86	28.058,60
Comput	ador (Core i5, 8GB, SSD 120, teclado, mouse	USB, monitor 19,	5)		
11	Computador processador intel core i5 3330 3.0 GHz, placa mãe P8H61 - M LX3, memória ram 8GB DR III, disco rígido 1 TB 7200 RPM, dvd - RW (gravador cd e dvd); gabinete 2 baias mood ajan - 1801 windows 8.1 sl 64 bits	2.0	Unidade	4.607,80	9.215,60
	ador processador intel core i5 3330 3.0 GHz, d - RW (gravador cd e dvd); gabinete 2 baias				gido 1 TB 7200
12	Estante de Aço 25cm com 5 Prateleiras Reguláveis Suporta até 25 kg distribuídos por prateleira e 100 kg no total. Espessura: Prateleira de chapa 26 e coluna de chapa 20. Medidas após montagem: altura 1630mm x largura 820mm x profundidade 250mm. Prateleiras com 3 dobras nas laterais e reforco centra	10.0	Unidade	499,94	4.999,40
Prateleir 250mm.	de Aço 25cm com 5 Prateleiras Reguláveis 9 ra de chapa 26 e coluna de chapa 20. Mec. Prateleiras com 3 dobras nas laterais e re em do produto por conta do cliente. Estabilizador Cubic 500w,	didas após mont	agem: altura 1630r	nm x largura 820mm	x profundidade
13	Especificações: Número de Tomadas: 4, Tipo de Tomada: NBR14136, Frequência de entrada: 60 Hz, Tipo de Conexão de Entrada: NBR 14136, Comprimento do Cabo: 0.91 metros, Proteção contra subtensão e sobretensão, Desliga automaticamente o equipamento caso a	16.0	Unidade	253,26	4.052,16
Tipo de automat em rede	tensão atinja nívei lador Cubic 500w, Especificações: Número d Conexão de Entrada: NBR 14136, Comprimen ticamente o equipamento caso a tensão atinja es elétricas com tensão muito alta ou muito ticamente em casos de sobrecarga, Proteção de ticamente em casos de sobrecarga, Proteção de	to do Cabo: 0.91 a níveis mais alto baixa, Proteção	. metros, Proteção co os ou mais baixos qu o contra sobrecarga	ontra subtensão e sobre e o aceitável, Estabiliza	tensão, Desliga tensão mesmo
14	Geladeira Frost Free 340 litros não precisa descongelar nunca. Possui prateleiras com Altura Flex que permite até 8 níveis de altura e função turbo.	4.0	Unidade	4.018,52	16.074,08
	ra Frost Free 340 litros não precisa desconge função turbo.	elar nunca. Poss	ui prateleiras com A	Itura Flex que permite	até 8 níveis de
15	Máquina de Lavar 12kg, praticidade e otimização do seu tempo. Controle a duração do ciclo de lavagem e adapte-o se necessário através do display Controle de Tempo disponível no painel digital. Cor Branco Eficiência Energética: Classe a Itens Inclusos: 1 Maquina de lavar / manual instruções	2.0	Unidade	2.789,04	5.578,08
necessá	a de Lavar 12kg, praticidade e otimização rio através do display Controle de Tempo di : 1 Maquina de lavar / manual instruções				
16	microondas 32litros com botao de configuração ideal com o ajuste fácil de potência.	4.0	Unidade	1.095,20	4.380,80





17	Mesa para Refeitório 6 Lugares 1,80 X 0,80 MDF 15 a 30mm Fórmica -estrutura	6.0	Unidade	1.479,90	8.879,40
	em aço tubular reforçado 4 Pés, cadeiras soltas.			·	
Mesa pa	ara Refeitório 6 Lugares 1,80 X 0,80 MDF 15 a	30mm Fórmica -	estrutura em aço tubu	lar reforçado 4 Pés, ca	deiras soltas.
18	Mesa Quadrada infantil material em mdf, com 4 Cadeiras. Altura ate 55 cm	5.0	Unidade	934,75	4.673,75
Mesa Qเ	uadrada infantil material em mdf, com 4 Cade	iras. Altura ate 55	5 cm		
19	"Nobreak de 2KVA, bivolt 110 LEDs sinalizadores e alarmes sonoros para fácil entendimento do status do equipamento e da rede elétrica."	5.0	Unidade	2.244,55	11.222,7
"Nobrea elétrica.	k de 2KVA, bivolt 110 LEDs sinalizadores e al	armes sonoros pa	ara fácil entendimento	do status do equipam	nento e da rede
20	Nobreak senoidal de 3KVA, tensão de entrada e saída 220v	5.0	Unidade	4.499,45	22.497,2
Nobreak	c senoidal de 3KVA, tensão de entrada e saída	220v			
21	Notbook processador Core i5 da 10a geração e memória RAM de 8GB SSD de 256GB tela LCD de 15,6" sistema operacional Windows 10.	2.0	Unidade	4.817,25	9.634,50
Notbook Window	processador Core i5 da 10a geração e mei	mória RAM de 80	GB SSD de 256GB tel	a LCD de 15,6" sister	ma operaciona
22	Smart TV Semp 32" LED HD R5500 Wi-Fi Dual Band 3 HDMI 1 USB com Controle por Aplicativo	5.0	Unidade	1.556,27	7.781,3
Smart T	V Semp 32" LED HD R5500 Wi-Fi Dual Band 3	HDMI 1 USB com	Controle por Aplicativ	70	
23	Impressora Multifuncional com book; Wi- Fi; Elétrico com fio; Windows 10, Windows 8.1, Windows 8,Não é compatível com Mac OS; cor: Preto; Tecnologia de impressão: Jato de tinta;	13.0	Unidade	2.585,52	33.611,7
	Dimensões do item: C x L x A 52 x 48 x 25 centímetros; Tamanho da folha: A4, A5, B5, carta, oficio e Material: Plástico				
OS; cor:	ora Multifuncional com book; Wi-Fi; Elétrico o Preto; Tecnologia de impressão: Jato de tinta B5, carta, oficio e Material: Plástico.				
24	Impressora Laser Monocromática, multifuncional imprime, copia e digitaliza frente e verso sendo a copia e a digitalização no alimentador automático de documentos. possui capacidade de	3.0	Unidade	4.384,92	13.154,7
	até 250 folhas na bandeja padrão, 50 folhas na bandeja multiuso. Conecte-se a esse equipamento através de dispositi				
alimenta Conecte	ora Laser Monocromática, multifuncional impador automático de documentos, possui capadose a esse equipamento através de dispositiva frente e verso.	cidade de até 250) folhas na bandeja pa	idrão, 50 folhas na bai	ndeja multiuso
J	Impressora Multifuncional, Laser, Colorida, Wi-Fi, 110V, desempenho e produtividade profissional. Imprima, digitalize e copie para produzir				
25	facilmente resultados de qualidade profissional. Imprime 27 páginas por minuto (ppm) em papel A4 e 28 ppm em papel de tamanho Carta.	2.0	Unidade	4.960,16	9.920,3
para pro	ora Multifuncional, Laser, Colorida, Wi-Fi, 11 oduzir facilmente resultados de qualidade pro e tamanho Carta. APARELHO ELETROCARDIÓGRAFO -				
26	portátil, digital. Registro de 12 derivações simultâneas (I, II, III, aVR, aVL, aVF, V1, V2, V3, V4, V5 e V6), além de 1 (uma) derivação longa. Impressão, em papel formato A4. No mínimo 03 Velocidades de impressão (mm/s). Possibilidade de	2.0	Unidade	12.211,93	24.423,8





Acaraú - Bela Cruz - Cruz - Itarema- Jijoca de Jericoacoara -MARCO - MORRINHOS

Possibilidade de exportação de exames para computador. Display colorido de no mínimo 4 polegadas. Visualização simultânea dos 12 traçados de ECG. Teclado Touch screen (alfanuméricos e símbolos disponíveis) e botão para acesso rápido ao menu. Modo de operação automática com uma única tecla. Visualização do posicionamento de eletrodos. Correção automática de linha de base. Filtro digital para ruídos de rede elétrica e tremor muscular. Impressão de 12 derivações em uma única página. Identificação de sinal de marcapasso. Proteção contra descarga de desfibrilador. Bateria interna recarregável. Alimentação

	ação de sinal de marcapasso. Proteção col bivolt automática: 110 a 240 - VAC 50/60 H:				
	bivolt automática: 110 a 240 - VAC 50/60 H: força; 01 (um) tubo de gel condutor; 04 (
	ais compatíveis com os eletrodos; 01 Manua				
	Deve possuir: Registro na ANVISA e Cert				
	ar documento referente ao BPF do país de o			ortuguês. Garantia mí	nima de 24 (vinte
e quatro)) meses e treinamento dos profissionais para	uso do equipam	ento.		
	Aparelho de Mapa, método de medição oscilométrico com deflação escalonada,				
	período mínimo de medição 24 h,				
	memória interna, mínimo 300 eventos,				
27	componente unidade gravadora portátil	2.0	Unidade	13.345,23	26.690,46
	c/ relógio, componente 2 software básico,				
	alimentação bateria recarregável,				
	transferência de dados com fio				
	de Mapa, método de medição oscilométri				
	mínimo 300 eventos, componente unidade ecarregável, transferência de dados com fio	gravadora porta	tii c/ relogio, compo	onente 2 software bas	sico, alimentação
Datella I	Coagulômetro de no mínimo dois canais.				
	Determinação no mínimo de: TP, TTPA,				
	trombina, fibriogênio e fatores de				
	coagulação. Deve fornecer os resultados				
28	de TP em no mínimo atividade (%), INR e	1.0	Unidade	12.651,68	12.651,68
	relação. O software deve permitir o				
	armazenamento de pelomenos dos				
	últimos 100 resultados e das curvas de TP				
Coagulôr	metro de no mínimo dois canais. Determinac	Tão no mínimo d	e∙TP TTPA trombin	la fibriogênio e fatore	es de coaquilação
	necer os resultados de TP em no mínimo at				
	os dos últimos 100 resultados e das curvas				
Tensãode	e acordo com a entidade solicitante				
	Aparelho de Gravador holter, portátil,				
	desenho compacto e leve, com as				
	seguintes características: deve utilizar				
29	memória compacta sd; painel para programação no modo de operação e	2.0	Unidade	9.477.85	18.955,70
23	identificação do paciente; detecção de	2.0	Officace	9.477,03	10.933,70
	marca-passo em 3 canais; múltiplos				
	modos de gravação; visor de cristal				
	líquido mu				
	de Gravador holter, portátil, desenho co				
	a sd; painel para programação no modo de o				
	s modos de gravação; visor de cristal líquido lização do traçado de ecg; permitir atualiza				
	gem de 512/seg; possibilitar duração de gra				
	ncias externas (radiofreguência, campos ele				
	r; cd de instalação do software; cabo para				
	ção: por pilhas recarregáveis com carregado				o de alimentação
de 3 con	dutores com terra. Bateria (s) selada (s) de e	mergência com	autonomia mínima p	ara 02 horas	
	mocho odontológico assento e encosto				
	estofados com espuma espessa,				
	revestida em laminado de PVC. Assento com estofamento anatômico com				
30	rebaixamento da pernas para maior	11.0	Unidade	1.083,70	11.920,70
	facilidade. Encosto com regulagem	11.0	01114440	1.005,70	22.525,75
	quanto a inclinação através de uma				
	alavanca e regulagem. Base com cinco				
	rodízios duplos proporc				
	odontológico assento e encosto estofados				
	ento anatômico com rebaixamento da pernas alavanca e regulagem. Base com cinco rodíz				
até 135 k		los duplos prop	orcionando memor e	stabilidade e movime	ilitação. Carga de
	Raio-X intra-oral de parede para uso				
	odontológico com disparador manual à				
	distância de pelo menos 5m.				
31	devidamente testado por órgão	1.0	Unidade	11.666,80	11.666,80
	competente, respeitando as normas de				
	proteção radiológica vigentes.Voltagem				
Dais V !-	de alimentação Bivolt.	m dianazzataz :		nole mones for dead	damanta tasta da
	de alimentação Bivolt. ntra-oral de parede para uso odontológico co				
	de alimentação Bivolt. ntra-oral de parede para uso odontológico co o competente, respeitando as normas de pro				
	de alimentação Bivolt. ntra-oral de parede para uso odontológico co o competente, respeitando as normas de pro sensor digital de rx periapical cabo usb,				
por órgão	de alimentação Bivolt. ntra-oral de parede para uso odontológico co o competente, respeitando as normas de pro	teção radiológica	a vigentes.Voltagem	de alimentação Bivolt	
	de alimentação Bivolt. ntra-oral de parede para uso odontológico co o competente, respeitando as normas de pro sensor digital de rx periapical cabo usb, Tamanho maximo do produto -				
por órgão	de alimentação Bivolt. ntra-oral de parede para uso odontológico co o competente, respeitando as normas de pro sensor digital de rx periapical cabo usb, Tamanho maximo do produto - 26x36mm, pendrive com software	teção radiológica	a vigentes.Voltagem	de alimentação Bivolt	





33	Motor Endodôntico, Bivolt, Bateria com autonomia de no minimo 2 horas em uso contínuo e recargavel, opção auto reverso, Tela de LCD colorida.	1.0	Unidade	8.954,75	8.954,75
	Endodôntico, Bivolt, Bateria com autonomia d LCD colorida.	e no minimo 2	horas em uso contí	nuo e recargavel, opção	auto reverso,
34	Autoclave capacidade minima 54L, com no minimo 6 progamas de esterilização, voltagem 220, com no minimo 2 anos de garantia, temperaturas de aquecimento 121 °C ou 134 °C.	1.0	Unidade	38.163,18	38.163,18
	ave capacidade minima 54L, com no minimo a, temperaturas de aquecimento 121 °C ou 13		esterilização, volta	gem 220, com no mini	mo 2 anos de
35	Pedalinho, pedalinho: material em aço e plástico abs, a mini bicicleta ergométrica é ideal para exercitar pernas e braços, indicada para reabilitação e para prática de exercícios físicos, moderna, leve e compacta para facilitar o transporte. ficha tecnica: dimensões 41,5x34,5x49cm (cxlxa); material	2.0	Unidade	511,79	1.023,58
indicad	ho, pedalinho: material em aço e plástico a la para reabilitação e para prática de exercícios .ões 41,5x34,5x49cm (cxlxa); material: aço e p	físicos, moderna	a, leve e compacta p	ara facilitar o transporte	
36	Ar condicionado 48.000btu tipo piso teto Voltagem;220V;Timer Sim; Sleep Sim; Garantia 12 Mese; Serpentina cobre; Cor Branco	4.0	Unidade	23.126,59	92.506,36

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de
- 1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.
- 1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 746.654,92 (setecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos)
- 1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.





3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante , em quantitativo especificado pelo Contratante.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: RUA JOSE OTACILIO MARTINS ROCHA, 13, CAMPO DE AVIACAO, Acaraú / CE.
- 5.4. A Contrata deverá incluir junto ao seu preço proposto em referencia aos itens 26, 27, 28, 29, 31 e 32 a instalação do(s) equipamento(s) e o treinamento dos técnicos para operacionalização e manuseio dos mesmos, pelo menos dois técnicos determinados pelo Consorcio, indicados pela contratante, para operar os equipamentos. O treinamento deverá ser executado, após a instalação dos equipamentos. A contratada deverá emitir certificado ou diploma de treinamento da operação, para o técnico habilitado.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n° 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei n° 14.133, de 2021).
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo





correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5°do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei n^0 14.133, de 2021).
- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- 6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;
- 6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- 6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as





glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

- 6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.
- 6.11. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a)





responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).
- 7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- 7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:





- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:
 - a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não





regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

- 7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.
- 7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.
- 7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.24.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o $\S~1^\circ$ do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Item.
- 8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica





- 8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.5. Microempreendedor Individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
- 8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- 8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei n^{o} 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB n° 971, de 13 de novembro de 2009.
- 8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.





Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- 8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- 8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943;
- 8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5° da IN Seges/ME n° 116, de 2021) ou de sociedade simples;
- 8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei n° 14.133, de 2021);
- 8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
- 8.24.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um, obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:





- I Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);
- II Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e
 - III Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).;
- 8.2.4.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 8.2.4.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 8.2.4.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital ECD ao Sped.
- 8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.
- 8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social
- 8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

- 8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor .
- 8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.





9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados Orcamento. no na(s) dotação(cões) 0101.10.302.0004.2.003 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA POLICLÍNICA DO CPSMA, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905200 - Equipamentos e Material Permanente44905208 - Equipamentos e Material Permanente44905208 Equipamentos e Material Permanente44905200 - Equipamentos e Material Permanente; 0101.10.302.0004.2.002 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO/CPSMA, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905200 - Equipamentos e Material Permanente44905208 -Equipamentos e Material Permanente44905208 - Equipamentos e Material Permanente44905200 - Equipamentos e Material Permanente; .
- 9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Acaraú/CE, 17 de abril de 2025